ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.027, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 290.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.618 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei nº 5.555 de 26 de dezembro de 2013.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100262.039-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 290.000,00

Art. 2° – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO
9999999992.0145-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 290.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 DE ABRIL DE 2014.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração